

TEXTOPRONTO
Gráfica & Editora Ltda

IMPRESSÃO DE:

PANFLETOS - CARTAZES - CARTÃO DE VISITA
CONVITES - FOLDERS - TALÕES DE RECIBO
COMANDAS - CARDÁPIOS - INFORMATIVOS
RECEITUÁRIOS - JORNAIS - REVISTAS - LIVROS
PASTAS - AGENDAS - CALENDÁRIOS - ETC.

SOLICITE SEU ORÇAMENTO
(79) 99902-0593

Fraudes em licitações provocam mandados de busca e apreensão

Ação nos municípios de Aracaju, Aquidabã, Gracho Cardoso e Malhada dos Bois foi coordenada pelo MPSE e teve a participação das forças de segurança; arquivos apreendidos foram anexados à investigação

Pág. 5

Divulgação



A OPERAÇÃO INTITULADA DE 'SOCIETAS ILICITA' CONTOU COM A PRESENÇA DE MAIS DE 70 PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES E FORÇAS POLICIAIS

Cesta básica de Aracaju ainda é a mais barata

Pág. 8

BRASIL

Governo começa renovar frota do Samu; veículos são antigos

Pág. 9



Ricardo Stuckert/PR

O PRESIDENTE LULA E MINISTROS DURANTE A ENTREGA DE NOVAS AMBULÂNCIAS

Divulgação



CENA DO FILME PREMIADO EM CANNES

A FLOR DO BURITI História de comunidade indígena estreia nos cinemas

Pág. 10

ARACAJU/ATALAIA NOVA Licitação para construção de nova ponte já tem vencedor

Pág. 5

EDITORIAL

Pelo Samu, sobre renovação de frota

Pág. 2

Tempo

Sexta-feira (05/07)



:: Muitas nuvens com possibilidade de chuva isolada; temperatura máxima 28°C, mínima 22°C; umidade máxima 90%, mínima 60%; ventos fracos/moderados, direção SE-E-SE. (Fonte: Inmet)

EDITORIAL

Pelo Samu

Quando uma tragédia ocorre, por negligência ou fatalidade, a primeira providência necessária é cuidar das vítimas. Mais das vezes, isso significa ligar para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Por isso é que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva entregou, ontem 280 novas ambulâncias para a frota do Samu, o serviço gratuito para assistência de urgência e emergência em saúde. Os veículos vão fortalecer o atendimento em 248 municípios de 24 estados.

Lula destacou que a entrega faz parte da renovação de frota, que deve contar ainda com mais 1.780 ambulâncias.

“Como é que pode você chegar numa cidade e ter uma ambulância escancarada? Então, nós resolvemos,

“
Em Sergipe, o Samu realiza uma média de 4.127 atendimentos por mês

anos atrás.

Os serviços prestados pelo Samu não interferem somente na vida dos socorridos. A redução do número de óbitos, do tempo de internação em hospitais e das sequelas decorrentes da falta de socorro precoce, consequência imediata provocada pela expansão de suas unidades, ajudam a minimizar os custos estratosféricos do Sistema Único de Saúde. Essa única observação deveria ser suficiente para demonstrar a importância do Samu para o conjunto da sociedade, sem distinção.

depois de um longo e tenebroso inverno, nós resolvemos renovar outra vez a frota do Samu”.

Lula faz bem. Trata-se aqui de um serviço exemplar. Em Sergipe, o Samu realiza uma média de 4.127 atendimentos por mês, segundo levantamento realizado

Criança não é mãe, estupro não é pai!

* Amanda Gomes Corsino

Na última terça-feira, dia 12, o conservadorismo opressor que caracteriza esta Câmara dos Deputados do Brasil demonstrou mais uma vez sua face ao aprovar - em regime de urgência - o Projeto de Lei 1904/24, de autoria do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e outros 32 parlamentares. O projeto equipara o aborto de gestações com mais de 22 semanas ao crime de homicídio, um movimento que marca um retrocesso alarmante nos direitos reprodutivos das mulheres brasileiras.

Atualmente, o aborto no Brasil é permitido em três situações: quando a gravidez é resultado de estupro, quando há risco à vida da gestante e em casos de anencefalia fetal. Essas exceções são garantidas desde 1940 e visam proteger a saúde e os direitos das mulheres em situações extremas. No entanto, o novo projeto de lei altera drasticamente essa realidade, limitando o aborto legal apenas até a 22ª semana de gestação, mesmo em casos de estupro.

Equiparar o aborto ao homicídio em gestações com mais de 22 semanas é uma medida cruel e desumana. Muitas vítimas de estupro, especialmente meninas e adolescentes, demoram a buscar ajuda devido ao trauma e à falta de acesso à informação. Penalizar essas vítimas com penas que podem chegar a 20 anos de prisão é uma afronta à justiça. É inadmissível que uma mulher que aborta devido a um estupro possa receber uma pena maior do que o próprio estupro, cuja pena média é de 15 anos.

Um grupo de 18 entidades do setor se uniram para criar a campanha “Criança Não é Mãe”, que caracteriza as mudanças propostas na lei como o “PL da Gravidez Infantil”. Segundo os criadores do movimento, a alteração na legislação prejudicará principalmente as crianças menores de 14 anos, que representam o maior grupo que necessita dos serviços de aborto após o terceiro trimestre. Segundo eles, nessa faixa etária — em que qualquer gravidez é fruto de um estupro presumido —, há mais demora em descobrir ou mesmo identificar uma gestação. Além disso, em dois terços dos casos, o autor do estupro é da própria família da menina — o que inibe a vítima de procurar serviços de saúde ou de denunciar o crime para as autoridades logo nas primeiras semanas de gravidez. A campanha ainda destaca que a eventual mudança na lei significará que os envolvidos no aborto poderão ser

condenados pelo crime de homicídio simples, com pena de prisão de até 20 anos. Enquanto isso, a legislação estabelece uma pena de cerca de 10 anos — ou metade do tempo — para o crime de estupro. Revoltante.

O autor do projeto, Sóstenes Cavalcante, admitiu que a proposta visa “testar” o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu comprometimento com os evangélicos.

Este uso cínico da legislação para ganhos políticos é um ultraje. O presidente da Câmara, Arthur Lira, ao colocar o projeto em regime de urgência, demonstra uma clara tentativa de manipular a agenda legislativa para assegurar apoio político e impor uma pauta tão nociva quanto sádica.

As mulheres mais afetadas por essa legislação serão as negras e pobres, que já enfrentam barreiras significativas ao acesso à saúde e justiça. De acordo com o Atlas da Violência, a maioria das vítimas de estupro no Brasil são mulheres negras e crianças. Este projeto de lei não só ignora essa realidade, como a agrava, aumentando a discriminação e a violência contra essas populações vulneráveis.

É revoltante observar que, mais uma vez, são homens brancos tomando as piores decisões possíveis sobre os corpos de mulheres pobres, pretas e periféricas.

O Projeto de Lei 1904/24 representa um retrocesso sem precedentes nos direitos reprodutivos das mulheres no Brasil. Em um momento em que países como a França celebram a inclusão do direito ao aborto na Constituição, o Brasil caminha na direção oposta, restringindo ainda mais os direitos das mulheres. A aprovação em regime de urgência, sem o devido debate e consideração nas comissões, é um desrespeito ao processo democrático e à voz das mulheres brasileiras.

Este texto é um chamado à indignação e à empatia. Não podemos aceitar que as vidas e os direitos das mulheres sejam usados como peões em jogos políticos. Devemos nos unir em defesa dos direitos reprodutivos, da saúde e da dignidade das mulheres brasileiras. O Projeto de Lei 1904/24 é um retrocesso perigoso e deve ser rejeitado com veemência.

Pela vida das mulheres e meninas do Brasil, pela justiça e pela humanidade, dizemos não ao PL 1904/24.

* Amanda Gomes Corsino, secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Daniel Marcos de Freitas Lemos, CPF 818.242.675-00, sito Rua Santa Terezinha, Nº 311, Bairro Cidade Nova, CEP: 49.070-355, Aracaju, Sergipe torna público que recebeu da SEMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada nº 835/2023-1, emitida em 29/05/2024, válida por dois anos, referente ao empreendimento Lemos Soluções E Negócios Ltda., localizado na Rua Santa Terezinha, Nº 311, Bairro Cidade Nova, CEP: 49.070-355, Aracaju, Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024 - FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI, Estado de Sergipe, através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2024, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado, abre licitação pública, para fornecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por lote e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS JUNTO A AÇÕES CONTINUADAS DO PÚBLICO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO) - CRIANÇA/ADOLESCENTE E IDOSO - DO PAIF E DO PAEFI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI/SE. DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14hrs:30min do dia 18 de julho de 2024, horário de Brasília/DF, através do site <https://licitanet.com.br/>. NÚMERO DO PARECER: 42/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, e posteriores alterações, bem como o Decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Disponibilização do Edital: Cópia do edital e demais informações poderão, ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 09h00min às 19h00min, via e-mail licitacao@itabi.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.itabi.se.gov.br e ainda através do site www.licitanet.com.br/

Itabi/SE, 05 de julho de 2024.
Luiz Soares Lima Júnior
Agente de Contratação

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA* 01/2024

##TEX O Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, torna público que homologou e adjudicou a licitação na modalidade concorrência eletrônica nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a manutenção de estradas vicinais, por meio da pavimentação, em paralelepípedo, de diversas ruas do Povoado Canjinha deste Município. Homologo o resultado e adjudico o objeto às empresas Construaço Material de Construção e Agronegócio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.962.956/0001-40, perfazendo o valor global de R\$ 1.549.303,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos).

##DAT Areia Branca, 04 de julho de 2024.

##HASS ALAN ANDREILINO NUNES SANTOS

##CAR Prefeito



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90013/2024

OBJETO: Aquisição de peças e materiais de manutenção de ar condicionado, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas na edital e seus anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 25/07/2024 - HORA: 09:00 h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pf-br

TIPO: Menor Preço

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Portaria 3.176 de 2023 do Ministério Público de Sergipe e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 342/2023.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2816, e www.mpspe.mp.br

Aracaju/SE, 04 de julho 2024.

Juliana Gomes Rezende Doria

Pregoeira MP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÓPOLIS, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, através da Pregoeira, nomeada por Portaria nº. 01 de 04 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o pregoão acima indicado, que tem por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 18/07/2024 às 09:10 (nove horas e dez min) através do site <https://licitanet.com.br/>. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável suas alterações, Decreto Municipal nº 066/2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br/

Cristinópolis (SE), 04 de julho de 2024. **Adriane Rodrigues Lins** - Pregoeira

Vice

A vereadora Emília Correia (PL) e os dirigentes dos partidos PL, Agir e PSDB/Cidadania anunciam hoje o nome do candidato a vice-prefeito na chapa de Emília. Será às 7 horas, na sede do PL (Rua Estância, 87)

Cotado

Como o ex-senador Eduardo Amorim não aceitou, a tendência é de que o escolhido seja o vereador Marques (Cidadania)

Valadares Filho

Através de uma nota divulgada em suas redes sociais, o ex-deputado federal e presidente estadual do Solidariedade, Valadares Filho, confirmou que está se desincompatibilizando do cargo que exerce no Ministério da Secretaria-Geral da Presidência da República para participar das eleições municipais de 2024.

Diálogo

Valadares Filho disse que, com esta decisão, “poderei me dedicar ainda mais ao diálogo com os partidos do campo progressista e da base do presidente Lula e ao debate com a população sobre o futuro de nossa cidade. Um líder quando convocado, como fui pelo meu partido, não pode se omitir em um momento crucial para o futuro de um povo”.

Agradece

No comunicado, o presidente estadual do Solidariedade agradeceu ao ministro Márcio Macedo e ao presidente Lula pela confiança depositada em seu trabalho durante o período em que atuou no Ministério da Secretaria-Geral da Presidência.

Elogios

“Tive a oportunidade de conhecer de perto um ministro trabalhador e de grande espírito público, ajudando na reconstrução do país sob a liderança do presidente Lula. Minha eterna gratidão ao amigo, Márcio. Agradeço também ao presidente Lula pela oportunidade de participar deste momento histórico para o Brasil, uma experiência que sempre será motivo de muito orgulho e um dos momentos mais significativos da minha vida”, enfatizou Valadares.

Tribuna

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldodia.com.br

Lula reinstala comissão sobre mortos e desaparecidos políticos

Valter Campanato/Agência Brasil

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos foi reinstalada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O despacho com a medida está publicado na edição do Diário Oficial da União desta quinta-feira (4). O documento restabelece o colegiado nos mesmos moldes previstos de quando foi criada, em 1995, pela Lei nº 9.140/1995.

Encerrada em dezembro de 2022, no governo de Jair Bolsonaro, a comissão tem como atribuição tratar de desaparecimentos e mortes de pessoas em razão de atividades políticas no período de 2 setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Entre outros pontos, cabe à comissão mobilizar esforços para localizar os restos mortais das vítimas do regime militar e emitir pareceres sobre indenizações a familiares.

Em 2002, a comissão especial passou a examinar e reconhecer casos de morte ou desaparecimento ocorridos até 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal. E, em 2004, os critérios para reconhecimento das vítimas da ditadura militar foram ampliados para reconhecer pessoas mortas por agentes públicos em manifestações públicas, conflitos armados ou que praticaram suicídio na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de torturas.

No início do governo Lula, em 2023, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania adotou medidas administrativas e jurídicas para o restabelecimento da comissão. O Ministério Público Federal também recomendou a reinstalação considerando que a extinção da comissão ocorreu de forma prematura, já que existem casos pendentes de vítimas, incluindo os desaparecimentos da Guerrilha do Araguaia e as valas encontradas nos cemitérios de Perus, em São Paulo, e Ricardo Albuquerque, no Rio de Janeiro.

Em julho do ano passado, a Coalizão Brasil por Memória Verdade Justiça Reparação e Democracia, grupo formado por dezenas de entidades de defesa dos direitos humanos, já havia cobrado do governo federal ações efetivas de políticas públicas de memória, verdade, justiça e reparação.

Até hoje, existem 144 pessoas desaparecidas na ditadura militar.

O presidente Lula designou como membros Eugênia Augusta Gonzaga, representante da sociedade civil que presidirá a comissão; Maria Cecília de Oliveira Adão, representante da sociedade civil; Rafaelo Abritta, representante do Ministério da Defesa; e a deputada federal Natália Bastos Bonavides (PT-RN), representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

**Previsão**

A expectativa é de que Valadares Filho venha a ser candidato a vice-prefeito na chapa do ex-secretário Luiz Roberto (PDT), o escolhido pelo prefeito Edvaldo Nogueira e o governador Fábio Mitidieri. Márcio não apoia a candidatura da jornalista Candisse Carvalho, escolhida pelo PT.

Segurança

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou na quarta-feira (3) a proposta de emenda à Constituição (PEC) 37/2022, que inclui as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública. O senador Alessandro Vieira (MDB/SE) votou favorável à proposta e reforçou a importância da aprovação para o fortalecimento da segurança pública.

Fortalece

Para Alessandro, “essa mudança na legislação será essencial para fortalecer a segurança em nossas cidades, garantindo que esses profissionais atuem diretamente nas comunidades, contribuindo para a prevenção e resposta rápida a incidentes, além de promover a ordem e a segurança viária”.

Fundamental

O senador considera que esses agentes são fundamentais para nosso sistema de segurança, “e essa PEC reconhece e valoriza efetivamente seu trabalho”.

Orfanatos

A deputada federal Yandra Moura, coordenadora do Observatório Nacional da Mulher na Política e pré-candidata a prefeita de Aracaju, apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2.694/2024. Visa instituir o Programa Nacional de Apoio a Jovens Egressos de Orfanatos, oferecendo suporte abrangente a jovens que completam 18 anos e precisam deixar os orfanatos sem terem sido adotados.

18 anos

Em sua justificativa, a deputada destacou a importância do projeto para mudar a realidade enfrentada por milhares de jovens. “Todos os anos, milhares de jovens completam 18 anos e precisam deixar os orfanatos sem terem sido adotados, enfrentando desafios imensos e muitas vezes sem o apoio necessário”, destacou.

Realidade

Para Yandra, o projeto busca mudar essa realidade, “oferecendo suporte abrangente para que esses jovens tenham as mesmas oportunidades de sucesso e integração social que qualquer outro jovem”.

Canal

O deputado federal João Daniel (PT) se reuniu em Brasília com o diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Marcelo Moreira, para continuar tratando do projeto do Canal de Xingó.

Importante

Para o deputado, a presença do presidente na audiência pública requerida por ele e realizada na última quarta-feira na Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE) da Câmara dos Deputados, “foi muito importante para entendermos a atual situação do planejamento e encaminhamentos do projeto do Canal”.

Reajuste

A Câmara de Vereadores de Aracaju aprovou o reajuste de 4% para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores para a legislatura 2025/2028. É o mesmo percentual do reajuste concedido pelo prefeito Edvaldo Nogueira aos servidores municipais.

Batistão

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer de Sergipe (Seel) vai comemorar os 55 anos do Estádio Estadual Lourival Baptista. Será na próxima terça-feira (9), a partir das 8 horas, na Arena Batistão.

**Não conhece Aracaju**

A pré-candidata Yandra Moura, depois que passou a ser oposição em Aracaju, tem feito questão de referenciar suas propostas em experiências que, segundo ela, estão dando certo em Salvador. Ao fazer isso, assume um tom crítico à administração do prefeito Edvaldo Nogueira. Tal atitude, entretanto, nessa quarta-feira, deve ter sofrido um revés. É que o jornal O Globo divulgou o levantamento feito pelo índice do Progresso Social – IPS – e Aracaju desponta como a capital de melhor qualidade de vida do Nordeste. Para chegar a esse resultado o IPS analisa dados como cobertura vacinal, esgotamento sanitário adequado, limpeza pública, acesso à informação, preservação de áreas verdes, acesso a programas de direitos humanos e cultura, lazer e esporte.

Além disso, Aracaju está entre as 10 capitais do país em qualidade de vida. Já a capital baiana, referência da pré-candidata Yandra, ocupa o sétimo lugar no Nordeste, atrás de Teresina, Natal, São Luiz, Fortaleza e João Pessoa. E no Brasil, ocupa o desagradável vigésimo lugar. A situação é ainda pior se considerados os 5.570 municípios do país, pois nesse quadro geral, Aracaju aparece em 92º lugar, enquanto Salvador é o 672º. Claro que o pessoal da Prefeitura comemorou o bom resultado. E a turma política não deixou de comentar sobre o tamanho desconhecimento da pré-candidata sobre a cidade que ela deseja governar. Como tem centrado seu marketing na perspectiva de novos caminhos para Aracaju, alguns comentam que foi ela quem já errou de caminho ao desprezar a vitoriosa Aracaju pela, segundo os dados do IPS, sofrível Salvador.

Três estilos de governar

O presidente Lula é um estadista que joga um estilo, preponderantemente, a la Gandhi

* Hélio B. Costa

Existem três estilos de governar: o estilo Chimpanzé, o estilo Maquiavel e o estilo Gandhi. O primeiro está associado ao "Etat c'est moi de um conhecido rei francês do século XVII, calçado no absolutismo e no autoritarismo. Essa analogia ao comportamento de uma liderança à moda Chimpanzé faz sentido. Em um bando dessa espécie, a liderança é exercida de forma temporária e é alcançada pela força. A cada momento sobe à arvore um chimpanzé que dá uma cotovelada ao atual líder, destronando-o e se declarando, ele mesmo, o novo chefe. Ele tem muitos privilégios, conduz o bando e pode escolher a fêmea com a qual copulará. A alegoria nos faz pensar nos golpes de estado que estão sempre à espreita na sociedade humana. Pensávamos que, a esta altura de nossa vida democrática, estaríamos livres dessas tentativas, efetivadas ou não, que sofremos, durante tantas décadas, nas ditaduras latino-americanas. Mas qual o quê! O perigo está ainda vivo entre nós. A forma desse estilo de governo, com efeito, se refere às ditaduras de direita extrema, civil-militar. Esse modo de governar pode ser assim descrito: Pôno meu trator (ou poderia ser, também, minha motocicleta) a marchar e, assim, vou perseguir meu objetivo, limpando a estrada, matando a quem se opõe, derrubando árvores e florestas. Afinal, sou eu quem manda. O segundo modo de governar, um tanto mais civilizado é o estilo Maquiavel. Tal pressupõe reconhecer a existência do outro, adversários que também tem seus planos e objetivos. Por isso, é preciso desenvolver estratégias para não se deixar abater. Dissimulações variadas, jogadas espertas, uso da violência, quando necessário, estão no cardápio dessa estratégia de governar. Um dos conselhos ao Príncipe é: corta os passos de seu adversário à raiz, antes que ele o suplante. Portanto, aqui há muito ainda do estilo anterior. O terceiro estilo é o Gandhi: o da não violência, por princípio. É a busca constante do consenso entre oponentes e da busca de adesão ao seu projeto. Para um estadista que se guia dessa forma, não há, propriamente, inimigos, mas adversários que precisam ser ganhos para sua causa. Aqui, por conseguinte, para manter o seu poder, o líder procurará envolver seus oponentes, cativá-los para aderir ao seu plano de ação. A grande estratégia aqui é a constante negociação entre os aliados e os oponentes. Trata-se da disponibilidade em ceder e recuar quando preciso. É, em tese, um resultado de ganha-ganha, exigindo, contudo, a construção da governabilidade do projeto do Líder. É um constante jogo de correlação de forças. Não se trata aqui de oprimir o adversário, mas de construir alianças. O que nos demonstra esse quadro de estilos? Poderíamos dizer que são estilos evolutivos, que os líderes, em suma, evoluem, são primeiramente chimpanzés, maquiavélicos e ao final não são mais violentos, a la Gandhi? Seriam modos estanques de governar? Não, propriamente. Vamos ver a que conclusão chegaremos ao final. Como há evidências, a sociedade humana é constituída e guiada por um jogo de interesses, que aqui denominaremos de jogo político-social. Esse é um jogo de adesão e oposição. Nessa arena, digladiam-se ou se atraem atores sociais que, por possuírem recursos políticos, econômicos, financeiros, tecnológicos ou de organização e mobilização, estão aptos a jogar. Só pode jogar e interferir nesse jogo, quem tem recursos para tanto, quem detém algum poder para influenciar a mudança situacional do xadrez. É um jogo constituído pelos representantes de segmentos e de classes sociais. Esse jogo é também um jogo de acumulação e perda de recursos, quer dizer, de poder. Por isso, esse jogo tem ganhadores e perdedores momentâneos. Estamos aqui diante de uma realidade que muda e se transforma constantemente, e até mesmo, momentaneamente. É, assim, um jogo situacional que muda a cada jogada dos atores sociais. Esse é o jogo da política que move as democracias. É um jogo de adversários, mas também de aliados, portanto, como já referido, um jogo de correlação de forças e de permanente tensão e espionagem mútuas. Cada ator busca se capacitar, com alianças estratégicas ou instantâneas (táticas) para adquirir mais governabilidade a fim de emplacar seus objetivos. Quanto maior força em seu favor, mais governabilidade e capacidade de governo das situações representadas pela realidade das conjunturas. Diante dessa realidade mutante a cada momento, de perdas e ganhos, de oposição e adesão, como deve agir uma liderança política numa democracia? Podemos dizer que deve ter, preponderantemente, muito do estilo Gandhi, de tentar sempre trazer o

oponente a aderir ao seu projeto, através da conversação e convencimento; deve, por outro lado, carregar algo de Maquiavel, através de estratégias de diversionismo, dissimulação e que tais. E, por último, em algumas ocasiões, com sabedoria, ter a capacidade de "bater na mesa" e dizer não, ao estilo Chimpanzé.

Deixemos, agora, toda essa explanação sobre os modos de governar e olhemos para a conjuntura do atual jogo sociopolítico brasileiro, a esta altura do segundo ano do governo Lula 3. Todos sabemos das agruras que está a sofrer, por conta das adversidades pela falta de uma hegemonia política e obrigado a montar uma base de apoio não tanto confiável, como não aconteceu nos dois períodos de seus governos anteriores.

O presidente Lula é um estadista que joga um estilo, preponderantemente, a la Gandhi. Sua capacidade de negociação lhe é nata, como ele mesmo diz, aprendeu isso nas lides sindicais. Parece, também, ser exímio em manejar estratégias de dissuasão e até de dissimulação junto aos oponentes. Acontece que os oponentes nem sempre estão tão somente nos adversários da oposição formal, mas dado o jogo de interesses difusos de sua base, os apoios são flutuantes, a depender dos momentos. Além disso, tem a enfrentar um certo crescimento recente do poder do Legislativo e, neste momento, da força política dos dirigentes das duas casas do Congresso, ora cooperando, mas na maioria das situações "achacando". De fato, a correlação de forças, decididamente, não é a mesma de seus anteriores governos, como antes referido. Além disso, há outros fortes atores a jogar na oposição, quais, o chamado mercado e a mídia corporativa e conservadora. Onde se apoiar, então, onde acumular força política para poder, minimamente, implementar seus objetivos de governo? Não se trata aqui de dar conselhos a um gigante político como o nosso Presidente. Mas cabe aqui, com sinceridade, manifestar uma opinião de um cidadão e livre observador da cena político-social do País. Em primeiro lugar, ao meu ver, acontece novamente uma ineficiência na comunicação dos "feitos" da gestão. Seguramente, a situação, tanto social quanto econômica, apresenta melhoras em relação ao passado recente. Entretanto, apesar das melhoras da percepção da opinião pública em relação ao governo não apresenta índices de adesão condizentes ao que deveria ter. É preciso avançar nas metodologias e formas tecnológicas mais apropriadas para atingir a grande massa de cidadãos, buscar reagrupar politicamente instituições da sociedade civil e dos movimentos sociais, chamando-os a aderir a uma grande aliança de apoio para enfrentar as adversidades da luta política. Avançar, avançar, para ganhar mais e mais.

Por outro lado, ao estilo de grande "negociador e conversador do governo", muita vez, deve-se aliar algo do estilo mais agressivo, de dizer não a certos pleitos da base do grande frente que foi formada para as eleições e, particularmente, na feroz oposição dos adversários extremos, sempre à espreita para utilizar o estilo autoritário e absolutista das ditaduras.

Tudo isso, claro, é revestido de um cálculo político, do qual o Presidente Lula tem excelente expertise. Exemplos de como o jogo político e situacional pode mudar, é o que aconteceu nestes dias com o chamado PL do Estupro. A oposição, incrivelmente, aliada a próceres da base aliada do governo jogaram "sujo", atropelando acordos e regimentos, ao apresentar o abominável projeto de lei. Aparentemente, não fez bom cálculo político e a reação popular, em especial a das mulheres, foi grande e a correlação de forças mudou em nosso favor. É preciso saber usar tais momentos para virar o jogo. Mais uma vez, é preciso saber dizer não e, até "bater na mesa", dar um limite. Não se deve deixar que o adversário chegue a desacomular a nossa força, desidratando nossos recursos. Enfim, um governante deve dosar os três estilos de governar. Um grande estadista, como o Lula, saberá, sem dúvida concatenar isso. Mas não estará na hora de ser mais assertivo, para não dizer, agressivo nesse jogo conjuntural? Fica aqui a questão.

* Hélio B. Costa é Bacharel em Ciências Econômicas (Escola Superior de Economia de Praga, Rep. Tcheca), Mestre em Planejamento Econômico (Universidade de Estado em Antuérpia, Bélgica), Doutor em Ciências (USP, SP). Pesquisador em estudos socioeconômicos, foi professor universitário, consultor de políticas públicas e planejamento; ocupou cargos de direção no setor público e na academia.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CONIVALES). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR); Data da disputa: 19/07/2024 às 09:00 horas - Acolhimento das propostas a partir de 10/07/2024 às 08:00 horas até 19/07/2024 às 08:00 horas - Horário de Brasília. Site: Sistema de Compras.gov.br (comprasnet.gov.br). Informações: fone/fax (79) 3025-0160, no endereço eletrônico: www.conivales.se.org.br ou através do e-mail crisbarreto.conivales@gmail.com. Aracaju/SE, 03 de julho de 2024. Cris Tatiane Dantas de Oliveira Barreto. Pregoeira.

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

##TEX O Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, torna público que homologou e adjudicou a licitação na modalidade concorrência eletrônica nº 02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a manutenção de estradas vicinais, por meio da pavimentação, em paralelepípedo, de diversas ruas do Povoado Junco deste Município. Homologo o resultado e adjudico o objeto às empresas Construo Material de Construção e Agronegócio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.962.956/0001-40, perfazendo o valor global de R\$ 332.427,49 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

##DAT Areia Branca, 04 de julho de 2024.

##ASS ALAN ANDREILINO NUNES SANTOS

##CAR Prefeito

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Objeto: Execução de serviços de desassoreamento do Rio Capivara, sob a ponte na Rodovia SE-200 SNV200ESE0220P01, no município de Porto da Folha, neste Estado; Valor Estimado: R\$ 159.463,18 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário; Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Modo de Disputa: Aberto; Fontes de Recurso: 1500 e 1720; Classificação Orçamentária: 26.782.0020.0710.4.4.90.51.02; Base Legal: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 185/2024; Data de Abertura e da Sessão Eletrônica: 21 de agosto de 2024, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 3 de julho de 2024.

Frederico Galindo de Góes

Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Chiquinho Cell
9 9981-6222
SERVIÇOS:
- Ass. Técnica em todas as Marcas
- Atualização de software
- Venda de Acessórios
- Venda e Compra de Aparelhos
- Consertos de Tablets Em Geral
@Chiquinhocell
RUA FLOREANO PEREIRA, S/N (PROXIMO AO RAR DO LEITE), VIZINHO AO ARMARÉRIO CARVALHO - LAGARTO/SE

@ortomedlagarto
ORT&MED
PRODUTOS PARA SAÚDE
Tv. Santa Luzia, 44 - Lagarto/SE
(79) 99909-6060

Jornal do Dia

Jornal do Dia Empresa Jornalística e Editora Ltda.
CNPJ - 07.216.175 / 0001-80
Rua Propriária, 182 Centro, Aracaju/SE
CEP 49010-020 - Fone: (79) 3214-0177

www.jornaldodiase.com.br :: redacao@jornaldodiase.com.br :: jornaldodia@jornaldodiase.com.br :: comercial@jornaldodiase.com.br

Elenilton Pereira
Diretor Geral
elenilton.diretorgeral@jornaldodiase.com.br

Gilvan Manoel
Editor Geral
gilvanmanoel@jornaldodiase.com.br



J.C. REPRESENTAÇÕES
E PUBLICIDADES LTDA.

Matriz - Av. Rio Branco, 173 / 602 e 603
Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-007
CNPJ 30.868.129/0001-87
TEL: (21) 2262-7469 / WhatsApp: 97594-8659

REPRESENTANTES

Van Petten Negócios
em Comunicação Ltda.

Rua Machado Nunes, 146/110 - Bairro Caiçara.
Belo Horizonte / MG - 30775.530 / Telefones:
31.2516 6480 e 9191 9033 / E-mail:
renato@vanpetten.com.br

Plantão JD: (79) 99979-2374

Impresso na

TEXTOPRINTO

Impressão Offset e Digital
Rua Propriária, 192 - Centro - Aju/SE
Fone: 3211-2374 / 3221-5005